

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 031/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº. 031/2025, de 15 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o novo horário de trabalho e expediente no Centro Administrativo Municipal José Gonzaga de Queiroga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - O horário de expediente no Centro Administrativo do Município de Olho d'Água do Borges/RN, será das 08h00 às 14h00, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que seguirão escalas próprias definidas pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º - As Secretarias Municipais deverão adotar as medidas necessárias para o cumprimento e fiscalização do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 15 de agosto de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:D6EC3232